



PORTARIA Nº 3.096/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 462/2017 DRH, datado de 09.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Andréia Francisco dos Santos**, nomeada em 02/07/2012, no cargo de Assistente Administrativo e lotada no Fundo Municipal de Saúde, e, aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 133 e seguintes, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.509.831 SSP/PR e CPF n.º 044.841.808-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **RUTE SAMPAIO MOTA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.006.142-8 – SSP/PR e CPF n.º 527.329.839-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

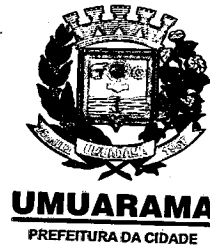
c) Membro: **UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.580.836-0 – SSP/PR, e CPF n.º 079.932.569-41, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente:

a) **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo Regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade nº 4.263.561-8 – SSP/PR e CPF nº 791.101.429-91, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.096/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

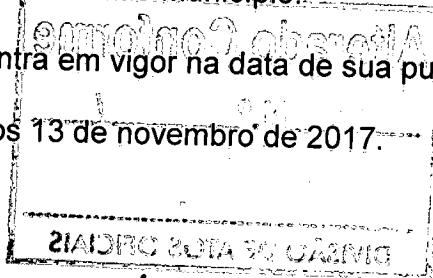
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

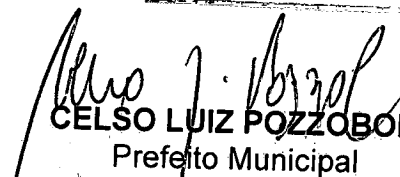
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.


Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE (11) 3333-1111

Alterado Conforme

Cartoria N.º 973 / 18

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Novembro / 2017
DE Nº 11.118
UMARAMA, 15 / 11 / 2017
Stellomie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS